

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE
BRASÍLIA S.A., DE 12/03/2025.....
INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 00.000.208/0001-00.....
NIRE: 53300001430.....**

Aos **doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco**, às **quatorze horas**, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, o acionista controlador Distrito Federal, detentor de 180.814.574 (cento e oitenta milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 63,49% do total dessas ações e 83,39% do total na sessão, e 80.289.400 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 71,02% do total dessas ações e 85,22% do total na sessão, representado pelo Procurador Julião Silveira Coelho, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; a acionista Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, representada por sua procuradora Flávia Vilela Cardoso, detentora de 33.737.556 (trinta e três milhões, setecentas e trinta e sete mil, quinhentas e cinquenta e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 11,85% do total dessas ações e 15,56% do total na sessão, e 798.310 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e dez) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,71% do total dessas ações e 0,85% do total na sessão; a acionista Associação Atlética Banco de Brasília - AABR, representada por seu procurador Fernando Antônio Rocha Gonzaga, detentora de 1.190 (um mil, cento e noventa) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,0004% do total dessas ações e 0,0005% do total na sessão, e 350 (trezentos e cinquenta) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,0003% do total dessas ações e 0,0004% do total na sessão; o acionista Guilherme Thiele Soares, detentor de 106 (cento e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,00004% do total dessas ações e 0,00005% do total na sessão, e 11.958 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,01% do total dessas ações e 0,01% do total na sessão; o acionista Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 100 (cem) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,0001% do total dessas ações e 0,0001% do total na sessão; a acionista Márcia Coelho Guerra, detentora de 3.300 (três mil e trezentas) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,003% do total dessas ações e 0,004% do total na sessão; o acionista Wilson Coelho Pereira Filho, detentor de 900 (novecentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,0003% do total dessas ações e 0,0004% do total na sessão, e 2.544 (duas mil quinhentos e quarenta e quatro) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,002% do total dessas ações e 0,003% do total na sessão; acionista Borneo FIP Multiestratégia, representado por seu procurador Marcos Ferreira Costa, detentor de 2.275.000 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 0,8% do total dessas ações e 1,05% do total na sessão, e 13.109.615 (treze milhões, cento e nove mil, seiscentas e quinze) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 11,6% do total dessas ações e 13,9% do total na sessão. Registrou-se os acionistas que exerceram seus votos à distância: Andre Marino Kuller, Farley Caldeira Mota, Luciano de Andrade, Francisco Olavio Teixeira Coutinho, Julio Cesar Mendes Rocha, Pedro Henrique Moura de Farias, Glauber Cavalcante Uchoa, Thomas Magno de Jesus Silveira, Pedro Bernardinelli Junior. Também presentes os representantes do Banco, o Presidente do BRB, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, o Presidente do Conselho de Administração do BRB, senhor Marcelo Talarico, o Presidente do Comitê de Auditoria do BRB, Reinaldo Busch Alves Carneiro, o membro do Comitê de Auditoria do BRB, Fernando Dal-Ri Murcia, o Diretor Jurídico, Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo, o Presidente do Conselho Fiscal do BRB, João Antônio Fleury Teixeira, o Conselheiro Fiscal do BRB, Francisco Sotero Rosas Neto, o Conselheiro Fiscal do BRB, Thiago Rogério Conde, o Gerente de Relações com Investidores, Iure Cavalcante Oliveira, a Especialista da Gerência de Relações com Investidores, Helen Nayara Alves de Souza Lopes, o Gerente de Apoio ao Colegiado em exercício, Junior Valério da Silva, a Gerente de Equipe da Gerência de Apoio ao Colegiado, Louise Ferrão de Oliveira Lima, e a Analista da Gerência de Apoio ao Colegiado, Danielle Lino de Souza Magalhães. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o **Procurador Dr. Julião Silveira Coelho**, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a **Assembleia Geral Extraordinária**, designando a mim, Guilherme Thiele Soares, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário.

Passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 10/02/2025 (pág. 90), 05/03/2025 (pág. 89) e 06/03/2025 (pág. 44), e no jornal Correio Braziliense – seção Classificados, nos dias 10/02/2025 (pág. 3), 05/03/2025 (pág. 3) e 07/03/2025 (pág.3), com o seguinte teor: “BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem a fim de retomar a apreciação dos assuntos suspensos na Assembleia Geral Ordinária, de 11/12/2024, e realizar Assembleia Geral Extraordinária, de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 14 horas do dia 12 de março de 2025, com a seguinte ordem do dia: 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) Eleição de membros do Conselho de Administração. b) Eleição de membros do Conselho Fiscal. 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) Deliberar sobre a alteração do artigo 13 do Estatuto Social, em decorrência do aumento do capital social. Instruções Gerais O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento “Proposta da Administração”, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção “Assembleias” <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as estabelecidas a seguir: a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br, em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 10/03/2025, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br. c) Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá, até o dia 06/03/2025 (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo: Acionistas detentores de ações custodiadas em livro: o boletim com a instrução de voto deverá ser apresentado em qualquer agência Bradesco (na qualidade de prestador de serviços de escrituração de ações) disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista: i) Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF; ii) Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; Acionistas detentores de ações depositadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão: a instrução de voto deverá ser enviada ao seu agente de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia. Para informações adicionais, observar as regras previstas nas Resoluções CVM nº 80/2022 e 81/2022. d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores. Brasília – DF, 31 de janeiro de 2025. Marcelo Talarico Presidente do Conselho de Administração”. Cuidando do item único da Assembleia Geral Extraordinária, **item 2 “a”** do edital de convocação, o Presidente pôs em discussão a proposta de alteração do Estatuto Social, em decorrência do aumento do Capital Social do BRB no montante total de R\$ 294.020.825,80 (duzentos e noventa e quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), passando o capital social ser de R\$ 1.594.020.825,80 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, vinte mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme Fatos Relevantes divulgados ao Mercado em 12/07/2024 e 03/10/2024. Dessa forma, apresentou-se proposta de alterar o artigo 13 do Estatuto Social, para que passe a ter a seguinte redação: “Artigo 13. O capital social do BRB é de R\$ 1.594.020.825,80 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, vinte mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), totalmente integralizado e dividido em 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações, sem valor nominal, sendo 284.785.449 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e quarenta e nove) ações ordinárias com direito a voto, e 113.056.415 (cento e treze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentas e quinze) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.” Submetida à votação, registrou-se os votos favoráveis dos acionistas Distrito Federal, Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, Associação Atlética Banco de Brasília - AABR e Wilson Coelho Pereira

Filho. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Guilherme Thiele Soares e Borneo FIP Multiestratégia. Registrou-se, também, instruções de voto à distância de acionistas, conforme descrito no mapa final de votação detalhado, com votos favoráveis de acionistas possuidores de 1384 (um mil trezentos e oitenta e quatro) ações, votos contrários de acionistas possuidores de 1 (uma) ação e abstenções de acionistas possuidores de 600 (seiscentas) ações. Dessa forma, a proposta foi aprovada por maioria, obtendo o total de 98,95% de votos favoráveis. Encerrada a apreciação do item da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando a lavratura de ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa, consignada a dispensa de assinatura pelos demais acionistas.

Julião Silveira Coelho
Presidente da Assembleia

Guilherme Thiele Soares
Secretário